



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

Ata de Reunião da Diretoria, que se realiza no dia 28 de março de 2018, na Sala de Reunião da Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, sito à Rua 1.121, 200, Setor Marista, Goiânia – GO, que se inicia à 14H00M, sob a presidência do Presidente Lúcio Flávio Siqueira de Paiva. **Presentes: Lúcio Flavio Siqueira de Paiva, brasileiro, sexo masculino, solteiro, Presidente, Jacó Carlos Silva Coelho, brasileiro, sexo masculino, casado, Secretário Geral, Delzira Santos Menezes, brasileira, sexo feminino, casada, Secretária Geral Adjunta, Roberto Serra da Silva Maia, brasileiro, sexo masculino, casado, Diretor Tesoureiro, Leuter Cristina de Lima, brasileira, sexo feminino, casada, Coordenadora do RH, Leonardo Peixoto, brasileiro, sexo masculino, casado, Coordenador da TI, Christiano Moisés Arruda, brasileiro, sexo masculino, casado, Coordenador Financeiro, e Juliana de Souza, brasileira, sexo feminino, casada, Coordenadora da Administração, todos com endereço profissional em Goiânia. **A Diretoria delibera o quanto segue:** 1) **Aprova os projetos de arquitetura padrões de construção para subseções de pequeno, médio e grande porte, otimizando assim os recursos da OAB/GO;** 2) **Aprova os novos layouts da Procuradoria de Prerrogativas, da Central de Atendimento e das Recepções da Secional e Anexo;** 3) **Aprova o novo layout do cartório do Tribunal de Ética e Disciplina;** 4) **Aprova o Estudo Arquitetônico da nova sede da OAB, ESA e Casag, com o objetivo de instruir o processo administrativo de doação da área PLH-2, situada no Paço Municipal do Parque Lozandes, solicitação feita pela Diretoria da OAB/GO ao Prefeito Municipal de Goiânia;** 5) **Aprova a reforma e reestruturação da sala da OAB/GO da Subseção de Posse;** 6) **Aprova o aditivo de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) à obra da reforma da Subseção de Itumbiara, conforme solicitação do Presidente Márcio Rodrigues Vieira;** 7) **Aprova a alteração do procedimento da Central de Atendimento da OAB/GO, que se limitará a receber os protocolos e a remetê-los para as áreas específicas, sem****

Rua 1.121, nº 200, Setor Marista - Goiânia/GO - CEP: 74.175-120 - Caixa Postal 15
Fone: (62) 3238-2000 - Fax: (62) 3238-2053 - www.oabgo.org.br - E-mail: oabnet@oabgo.org.br

Ata de Reunião de Diretoria, que se realiza no dia 28 de março de 2018, na Sala de Reuniões da Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Goiás, sito à Rua 1.121, 200, Setor Marista, Goiânia-GO, que se inicia às 14H00M, sob a presidência do Presidente Lúcio Flávio Siqueira de Paiva. Para deliberar acerca de: 1) Aprova os projetos de arquitetura padrões de construção para subseções de pequeno, médio e grande porte, otimizando assim os recursos da OAB/GO; 2) Aprova os novos layouts da Procuradoria de Prerrogativas, da Central de Atendimento e das Recepções da Secional e Anexo; 3) Aprova o novo layout do cartório do Tribunal de Ética e Disciplina; 4) Aprova o Estudo Arquitetônico da nova sede da OAB, ESA e Casag, com o objetivo de instruir o processo administrativo de doação da área PLH-2, situada no Paço Municipal do Parque Lozandes, solicitação feita pela Diretoria da OAB/GO ao Prefeito Municipal de Goiânia; 5) Aprova a reforma e reestruturação da sala da OAB/GO da Subseção de Posse; 6) Aprova o aditivo de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) à obra da reforma da Subseção de Itumbiara, conforme solicitação do Presidente Márcio Rodrigues Vieira; 7) Aprova a alteração do procedimento da Central de Atendimento da OAB/GO, que se limitará a receber os protocolos e a remetê-los para as áreas específicas, sem qualquer juízo de valor sobre os documentos; 8) A colaboradora Bruna Paiva assume, a partir de 01/04/2018, a Coordenação das Subseções; 9) Aprova verba no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para construção da sede da Subseção de Goiânia, podendo a Diretoria local fazer opção alternativa pelo uso da verba para construção de sua sede social; 10) Aprova a negociação com a empresa Incorporar Indústria e Comércio S/A, no limite do valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, referente a dívida de gestão anterior, apresentada pelo fornecedor a esta diretoria e confirmada pela Coordenação de Administração da OAB/GO; 11) Aprova a contratação de link dedicado de internet, para uso na sala da OAB/GO do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no valor mensal de R\$ 1.423,90 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos); 12) Aprova upgrade do link dedicado de internet do operador Vivo, em uso na Secional da OAB/GO, de 50 para 100 megas, no valor mensal de R\$ 4.896,68 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos); 13) Aprova a renovação do contrato de licenças de antivírus para Secional, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); 14) Aprova a contratação da empresa BRC Soluções em Gestão e Tecnologia da Informação, para criação de webservice visando a integração da OAB/GO com o SICOOB - Credijur, no valor de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil reais); 15) Aprova a contratação da empresa Gentleman Segurancas, para prestação dos serviços de vigilância armada para Sede, Anexo e ESA, usando o processo de contratação da CASAG; 16) Aprovação a confecção de uniforme-camiseta para todos os colaboradores da OAB/GO, salvo atendimento externo em Goiânia, que utilizará de uniforme completo.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



qualquer juízo de valor sobre os documentos; 8) A colaboradora Bruna Paiva assume, a partir de 01/04/2018, a Coordenação das Subseções; 9) Aprova verba no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para construção da sede da Subseção de Goianésia, podendo a Diretoria local fazer opção alternativa pelo uso da verba para construção de sua sede social; 10) Aprova a negociação com a empresa Incorpore Indústria e Comércio S/A, no limite do valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, referente a dívida da gestão anterior, apresentada pelo fornecedor a esta diretoria e confirmada pela Coordenação de Administração da OAB/GO; 11) Aprova a contratação de link dedicado de internet, para uso na sala da OAB/GO do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no valor mensal de R\$ 1.423,90 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos); 12) Aprova upgrade do link dedicado de internet da operadora Vivo, em uso na Seccional da OAB/GO, de 50 para 100 megas, no valor mensal de R\$ 4.896,68 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos); 13) Aprova a renovação do contrato de licenças de antivírus para Seccional, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); 14) Aprova a contratação da empresa BRC Soluções em Gestão e Tecnologia da Informação, para criação de webservice visando a integração da OAB/GO com o SICOOB - Credijur, no valor de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil reais); 15) Aprova a contratação da empresa Gentleman Segurança, para prestação dos serviços de vigilância armada para Sede, Anexo e ESA, usando o processo de contratação da CASAG; 16) Aprovação a confecção de uniforme-camiseta para todos os colaboradores da OAB/GO, salvo atendimento externo em Goiânia, que utilizará de uniforme completo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que as deliberações da Diretoria tomadas nesta reunião sejam encaminhadas às áreas competentes e publicadas no Portal da Transparência. Encerra-se a reunião às 17H00M. Eu, Jacó Carlos Silva Coelho, _____ lavro e assino a presente ata, que também é assinada por todos os presentes.

Rua 1.121, nº 200, Setor Marista - Goiânia/GO - CEP: 74.175-120 - Caixa Postal 15
Fone: (62) 3238-2000 - Fax: (62) 3238-2053 - www.oabgo.org.br - E-mail: oabnet@oabgo.org.br

Ata de Reunião de Diretoria, que se realiza no dia 23 de março de 2018, na Sala de Reuniões da Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, sito à Rua 1.121, 200, Setor Marista, Goiânia-GO, que se inicia às 14H40M, sob a presidência do Presidente Lúcio Flávio Siqueira de Paiva. Para deliberar acerca de: 1) Aprova os projetos de arquitetura padrão de construção para subseções de pequeno, médio e grande porte, otimizando assim os recursos da OAB/GO; 2) Aprova os novos layouts da Procuradoria de Prerrogativas, da Central de Atendimento e das Recepções da Seccional e Apêxos; 3) Aprova o novo layout do cartório do Tribunal de Ética e Disciplina; 4) Aprova o Estudo Arquitetônico da nova sede da OAB, ESA e Casag, com o objetivo de instruir o processo administrativo de doação da área PLH-2, situada no Paço Municipal do Parque Lozandades, solicitação feita pela Diretoria da OAB/GO ao Prefeito Municipal de Goiânia; 5) Aprova a reforma e reestruturação da sala da OAB/GO da Subseção de Posse; 6) Aprova o aditivo de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) à obra de reforma da Subseção de Itumbiara, conforme solicitação do Presidente Márcio Rodrigues Vieira; 7) Aprova a alteração do procedimento da Central de Atendimento da OAB/GO, que se limitará a receber os protocolos e a remeter-los para as áreas específicas, sem qualquer juízo de valor sobre os documentos; 8) A colaboradora Bruna Paiva assume, a partir de 01/04/2018, a Coordenação das Subseções; 9) Aprova verba no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para construção da sede da Subseção de Goianésia, podendo a Diretoria local fazer opção alternativa pelo uso da verba para construção de sua sede social; 10) Aprova a negociação com a empresa Incorpore Indústria e Comércio S/A, no limite do valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil, reais), dividido em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, referente a dívida da gestão anterior, apresentada pelo fornecedor a esta diretoria e confirmada pela Coordenação de Administração da OAB/GO; 11) Aprova a contratação de link dedicado de internet, para uso na sala da OAB/GO do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no valor mensal de R\$ 1.423,90 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos); 12) Aprova upgrade do link dedicado de internet da operadora Vivo, em uso na Seccional da OAB/GO, de 50 para 100 megas, no valor mensal de R\$ 4.896,68 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos); 13) Aprova a renovação do contrato de licenças de antivírus para Seccional, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); 14) Aprova a contratação da empresa BRC Soluções em Gestão e Tecnologia da Informação, para criação de webservice visando a integração da OAB/GO com o SICOOB - Credijur, no valor de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil reais); 15) Aprova a contratação da empresa Gentleman Segurança, para prestação dos serviços de vigilância armada para Sede, Anexo e ESA, usando o processo de contratação da CASAG; 16) Aprovação a confecção de uniforme-camiseta para todos os colaboradores da OAB/GO, salvo atendimento externo em Goiânia, que utilizará de uniforme completo.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



¹Ata – Reunião da Diretoria da OAB-GO realizada no dia 28/03/2018.

²Início às 14H00M

³Membros presentes na reunião.

⁴Para deliberar acerca da parovação dos projetos de arquitetura padrões de construção para subseções de pequeno, médio e grande porte, otimizando assim os recursos da OAB/GO; aprovação dos novos layouts da Procuradoria de Prerrogativas, da Central de Atendimento e das Recepções da Seccional e Anexo; aprovação do novo layout do cartório do Tribunal de Ética e Disciplina; outros.

Presidente

Secretário Geral

Secretária Geral Adjunta

Diretor Tesoureiro

Coordenadora de RH

Coordenador da TI

Coordenador Financeiro

Coordenadora da Administração

⁵Encerramento às 17H00M